



REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – UEMA

Dispõe sobre o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso a ser seguido pelos discentes do curso de Engenharia de Produção da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, em conformidade com o que estabelece o Art. 22 do Regimento dos Órgãos Deliberativos e Normativos da Universidade Estadual do Maranhão, e em consonância com a Resolução nº 1816/2024 - CEPE/UEMA, de 15 de maio de 2024, que estabelece o regimento dos cursos de graduação da UEMA,

RESOLVE:

Art. 1 Atualizar o Regulamento de Trabalhos de Conclusão de Curso, de 29 de maio de 2023.

Art. 2 O Trabalho de Conclusão de Curso é condição indispensável para a conclusão do curso de graduação em Engenharia de Produção, sendo componente curricular obrigatório para integralização do curso.

Art. 3º O TCC poderá constituir-se de monografia ou artigo científico, com base em projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, extensão ou estudo de caso.

§ 1º Os TCCs são de autoria de um único aluno, conforme artigo 57, parágrafo 2 da Resolução nº 1816/2024 - CEPE/UEMA.

Art. 4 O TCC, seja no formato de artigo ou de monografia, deverá seguir as normas do Manual para Normalização de Trabalhos Acadêmicos, sempre em sua versão mais atual, disponível em: < <https://www.biblioteca.uema.br/>>.

§ 1º No caso do TCC em formato de monografia, deve ser utilizado o *template* apresentado no endereço eletrônico: < <https://www.engproducao.uema.br/>>.

Art. 5 Para a elaboração e entrega do TCC no formato de artigo científico, deverá ser selecionada uma revista na área de Engenharias III na classificação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).



§ 1º A formatação do artigo científico deverá estar alinhada às normas do Manual para Normalização de Trabalhos Acadêmicos, sempre em sua versão mais atual, disponível em: < <https://www.biblioteca.uema.br/>>.

§2º O artigo deverá estar alinhado às diretrizes para autores da revista selecionada, considerando aspectos como: tipo de artigo, aderência temática, limite de palavras, critérios de originalidade e ineditismo, bem como os requisitos éticos e legais.

§3º No envio das cópias do TCC à Banca Examinadora, deverá ser informado o nome da revista selecionada, assim como o *link* da página com as normas para submissão na revista.

Art. 6 O discente deverá, no semestre anterior ao da matrícula na componente curricular TCC, elaborar um Projeto de TCC.

§1º Esse projeto deverá ser orientado por um professor, que o encaminhará por e-mail para a Coordenação de TCC, no formato .pdf, de acordo com o cronograma estabelecido.

§2º O projeto de que trata esse artigo deverá ser avaliado por um avaliador *ad-hoc* e, o parecer do avaliador, homologado pelo Colegiado do Curso, conforme questionário apresentado no Apêndice A desse regulamento.

§3º É de dois semestres letivos consecutivos a validade do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, a contar do semestre letivo seguinte à aprovação em Colegiado de Curso.

§4º Cessado o prazo de validade do projeto, serão duas as formas de regularização para continuidade do desenvolvimento do TCC:

1. Estando o TCC 80% finalizado, deverá o professor orientador solicitar prorrogação justificada, para a Coordenação de TCC, por mais um semestre letivo, a ser utilizado para finalização do TCC.
2. Em outros casos, o discente deverá entregar um Projeto de TCC atualizado.

Art. 7 O TCC deverá ser orientado por um orientador da área de conhecimento afim com o objeto do trabalho.

§1º A orientação acadêmica dos estudantes com necessidades educacionais especiais deverá ser feita de acordo com as recomendações do Núcleo de Acessibilidade da UEMA (NAU).

§2º Poderão orientar TCC:

I. Professores(as) pertencentes ao quadro da UEMA.

II. Professores(as) seletivados, desde que o prazo para entrega do trabalho final esteja dentro da vigência do contrato.



III. Mestrandos(as), Doutorandos(as) e Pós-doutorandos(as) ligados(as) a Programas de Pós-Graduação da UEMA.

IV. Professores(as) não pertencentes ao quadro da UEMA, desde que seja comprovada sua condição de professor(a) universitário(a) por declaração atualizada da IES de origem.

V. Mestres e doutores não institucionalizados que tenham reconhecida especialização no tema proposto, desde que seja comprovada sua titulação e em coorientação com um(a) professor(a) do quadro docente do curso.

§ 3º O documento de que trata o parágrafo anterior deverá ser entregue à Coordenação de TCC junto com o projeto de TCC.

§4º Pode haver mudança de orientador, a pedido do estudante, e/ou interrupção da orientação pelo professor, desde que justificada por escrito à Direção de Curso.

Art. 8 O TCC deverá ser desenvolvido em duas fases:

I. Elaboração do Projeto de TCC, conforme Art. 6 desse regimento.

II. Desenvolvimento do TCC, de acordo com os prazos estabelecidos pela Direção do curso em conjunto com a Coordenação de TCC.

Art. 9 O desenvolvimento do TCC será avaliado pelo(a) orientador(a) e acompanhado pela Direção de Curso e Coordenação de TCC, por meio de ficha específica, que será *on-line* (conforme apresentado no APÊNDICE B).

§1º A avaliação de que trata este Artigo deverá ser realizada pelo(a) orientador(a), e enviada para a Coordenação de TCC conforme calendário estabelecido.

§2º Se a avaliação não obtiver conceito satisfatório, o trabalho não deve ser encaminhado para a Banca Examinadora.

Art. 10 O TCC finalizado, e avaliado pelo(a) orientador(a) quanto a inexistência de plágio, deverá ser enviado por *e-mail* para os membros da banca, com cópia para a Coordenação de TCC, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de defesa.

§1º Serão aceitos apenas os TCCs de alunos matriculados na componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso no semestre vigente.

Art. 11 A Banca Examinadora será composta por 3 (três) professores, sendo o(a) presidente o(a) professor(a) orientador(a), 2 (dois) professores membros, indicados pela Coordenação de TCC, e submetidos a aprovação no Colegiado de Curso.

§ 5º Poderão compor as Bancas Examinadoras:

I. Professores(as) pertencentes ao quadro da UEMA.



II. Professores(as) seletivados(as).

III. Mestrandos(as), Doutorandos(as) e Pós-doutorandos(as) ligados(as) a Programas de Pós-Graduação.

IV. Professore(a)s não pertencentes ao quadro da UEMA, desde que seja comprovada sua condição de professor(a) universitário(a) por declaração atualizada da IES de origem.

V. Mestres e doutores(as) não institucionalizados que tenham reconhecida especialização no tema proposto, desde que seja comprovada sua titulação.

VI. Atores da sociedade civil com atuação e/ou saber reconhecidos na área do objeto do trabalho.

Art. 12 É de responsabilidade da Coordenação de TCC o envio da ficha de avaliação do trabalho escrito e da defesa oral (APÊNDICE C), aos membros das bancas examinadoras, com antecedência mínima de 10 dias da data de defesa do TCC.

§1º O(a) examinador(a) que avaliar o trabalho escrito com nota inferior a 7 (sete), deverá comunicar à Coordenação de TCC com antecedência mínima de 24 horas da defesa.

§2º Diante da ocorrência de duas avaliações do trabalho escrito com nota inferior a 7 (sete), o trabalho não será encaminhado para a sessão de defesa oral, sendo feita uma reunião privada para exposição das avaliações.

Art. 13 Será automaticamente reprovado o TCC sob constatação de plágio.

§ 1º Considera-se plágio a apropriação ou cópia de um trabalho de natureza intelectual sem a autorização do(a) autor(a) ou sem citação da verdadeira origem.

§ 2º Será atribuída nota zero ao TCC com plágio constatado.

§ 3º Constatado o plágio pela Banca Examinadora, de acordo com critérios estabelecidos em norma específica, o estudante estará sujeito às penalidades previstas no inciso III do artigo 155 deste da Resolução nº 1816/2024 - CEPE/UEMA.

§ 4º O ato será registrado no protocolo do respectivo Curso e anexado ao dossiê do estudante.

Art. 14 A Inteligência Artificial (IA), na elaboração do TCC, pode ser utilizada como uma ferramenta complementar, focada em potencializar as capacidades humanas e não em substituí-las. É crucial manter a agência humana e uma postura crítica. O uso da IA deve desenvolver, e não inibir, as habilidades críticas e de escrita do pesquisador.

§1º Os usos práticos incluem: Exploração inicial de ideias (*brainstorming* para temas, problemas ou hipóteses); Busca, leitura e resumo de materiais acadêmicos, ajudando a



identificar fontes relevantes e obter sumários rápidos; Auxílio na escrita, para correção gramatical e ortográfica, reestruturação, paráfrases ou melhoria da linguagem, mas nunca copiando e colando o texto gerado; Transcrição de áudios e vídeos de pesquisa; Tradução de textos, especialmente para e do inglês.

§2º O aluno deve sempre revisar, verificar e validar o conteúdo gerado, pois a IA pode apresentar vieses, imprecisões, alucinações e inventar informações ou fontes.

§3º A autoria e responsabilidade pelo trabalho final são inteiramente do aluno.

§4º Por princípios de transparência acadêmica, o aluno deve apresentar uma declaração formal, preenchida e assinada, identificando qual(is) a(s) Inteligência(s) Artificial(is) (IA) foram utilizadas e descrever de forma clara e objetiva como a Inteligência Artificial (IA) foi utilizada em qualquer etapa do desenvolvimento do TCC, explicitando a finalidade e o modo de emprego dessas tecnologias. Caberá ao(à) orientador(a) compartilhar esta declaração com os membros da banca examinadora.

Art. 15 A defesa do trabalho consiste na exposição oral do conteúdo pelo estudante, com duração de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos, seguida de até 10 (dez) minutos para a arguição de cada avaliador da Banca Examinadora.

§ 1º As defesas de TCC poderão ser realizadas de forma presencial, virtual ou híbrida.

§ 2º Em caso de defesa virtual, deverão ser seguidas algumas orientações:

I. A defesa virtual deverá ser realizada em uma plataforma institucional que permita acesso a convidados externos.

II. O orientador deve divulgar para os membros da banca o *link* de acesso para a defesa virtual, assim como enviar com pelo menos um dia antes o *link* para a Coordenação de TCC para realizar a divulgação.

III. A gravação da defesa fica a caráter do orientador e do aluno. Sendo que a discussão entre os membros da banca deve ser sigilosa.

IV. Fica sob responsabilidade do presidente da banca o envio das documentações da avaliação devidamente preenchidas para a Coordenação de TCC.

Art. 16 A defesa resulta em uma nota numérica, oriunda de uma média entre o trabalho escrito e a apresentação oral, cujos resultados deverão constar em ata da sessão em que o trabalho foi avaliado (APÊNDICE D). A aprovação ocorre quando a média for igual ou superior a 7 (sete).



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO



CCT
Centro de Ciências
Tecnológicas

Art. 17 Os membros da banca entregarão na data da defesa do TCC, por escrito, as observações para o aluno quanto as correções que devem ser realizadas.

Art. 18 O aluno tem 10 dias úteis após a defesa para entregar uma versão definitiva do TCC, que inclui ficha catalográfica, em formato .pdf, assinada pelos membros da banca que deve ser enviada pelo orientador para a Coordenação de TCC, sob pena de invalidação da nota atribuída ao trabalho caso não haja o envio.

Art. 19 Deverá ser encaminhada juntamente com a cópia da versão final, o termo de autorização do estudante para compor o Repositório Institucional.

Art. 20 Este regulamento entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2026.

São Luís, 04 de novembro de 2025.



Jorge H. França dos Santos
Engº de Produção/CCT-UEMA
Diretor
Mat. 00887078/0

Prof. Me. Jorge Henrique França
Presidente do Colegiado

APÊNDICE A

ANÁLISE/PARECER SOBRE PROJETO DE TCC - Curso de Eng. de Produção

– **UEMA:** Formulário destinado a colher a análise e o parecer sobre projetos de TCC do Curso de Engenharia de Produção, no XXXXX semestre letivo de XXXX.

1. QUAL O NOME DO(A) ALUNO(A)?
2. QUAL O TÍTULO DO PROJETO?
3. QUAL O NOME DO(A) ORIENTADOR(A)?
4. QUAL O NOME DO(A) PROFESSOR(A) AVALIADOR(A)
5. Avalie o **Aspecto estrutural e formal do trabalho (considere formatação, qualidade do texto e ortografia)** do projeto. Considere que a pontuação vai desde 1 (muito fraco) a 10 (excelente).

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Muito fraco	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	Excelente

6. Avalie a **Introdução** do projeto. Considere a clareza na apresentação do tema e dos objetivos, bem como a relevância do tema em complexidade e contribuições. Considere que a pontuação vai desde 1 (muito fraca) a 10 (excelente).

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Muito fraca	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	Excelente

7. Avalie a **Fundamentação teórica mínima** (considere a adequação ao tema proposto e se a bibliografia é atual e pertinente). Considere que a pontuação vai desde 1 (muito fraca) a 10 (excelente)

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Muito fraca	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	Excelente

8. Avalie a **Metodologia** do projeto (Coerente com objetivos/ Adequada ao objeto de estudo/ Viabilidade/ Complexidade). Considere que a pontuação vai desde 1 (muito fraca) a 10 (excelente).

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Muito fraca	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	Excelente

9. Avalie o **CRONOGRAMA** do projeto (Compatível com a metodologia / Viável / Claro). Considere que a pontuação vai desde 1 (muito fraco) a 10 (excelente)

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Muito fraco	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	Excelente

10. Agora, manifeste-se quanto à viabilidade percebida sobre o projeto, de acordo com as alternativas a seguir.

- A. Favorável à execução do projeto.
- B. Favorável à execução do projeto mediante correções apontadas.
- C. Desfavorável à execução do projeto.

APÊNDICE B

Avaliação do desenvolvimento do TCC

Prezado(a) professor(a).

Este formulário é uma ferramenta para avaliar o andamento das atividades da produção dos TCCs de alunos(as) do Curso de Eng. de Produção, auxiliando os (as) orientadores(as) na aprovação ou não dos TCCs para a fase de apresentação e defesa.

De acordo com o Regulamento de TCCs do Curso, o aluno(a) que obtiver insatisfatório nesta avaliação no semestre de defesa, não terá seu trabalho encaminhado para Banca Examinadora.

Nas questões de 3 a 6 você deve atribuir notas de 0 (zero) a 10 (dez). A média simples dessas notas resultará na nota final da sua avaliação.

Obrigada!

1. Qual o seu nome?
2. Qual o nome do(a) seu(ua) orientado(a)?
3. Avalie o comparecimento às reuniões agendadas para orientação das atividades do TCC.

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Nunca compareceu	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	Sempre compareceu

4. Avalie a produção (ou entregas) de materiais orientada/solicitada por você no processo de orientação.

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Nunca produz/entrega	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	Sempre produz/entrega

5. Avalie a qualidade do trabalho produzido pelo(a) seu(ua) orientado(a) até o momento.

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Péssima	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	Excelente

6. Avalie se o(a) aluno(a) está cumprindo o cronograma de atividades estabelecido.



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO



CCT
Centro de Ciências
Tecnológicas

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
De maneira nenhuma	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	Plenamente

7. Faça uma breve descrição sobre o andamento das atividades, que traduzem as notas atribuídas nos itens anteriores.



APÊNDICE C

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO FICHA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

1. IDENTIFICAÇÃO	
Aluno (a)	
Título do trabalho	
Examinador (a)	
Data	

2. AVALIAÇÃO DO TCC – PARTE ESCRITA	
Itens Avaliados	Nota (0 a 10)
i. Aspecto formal do trabalho (considere a formatação de acordo com manual vigente da UEMA, coesão e ortografia)	
ii. Introdução (considere a apresentação e relevância do tema e dos objetivos)	
iii. Fundamentação teórica (considere a adequação ao tema / referências atuais e pertinentes)	
iv. Metodologia (considere a coerência com os objetivos / clareza dos procedimentos / complexidade)	
v. Apresentação e análise dos resultados (considere a lógica na exposição dos dados e informações / a qualidade da análise e interpretação dos resultados)	
vi. Conclusão (considere o resgate dos objetivos / a relevância da contribuição para a área de conhecimento)	
Média aritmética (I)	
NOTA 1 = Média aritmética (I) x 0,7	

3. AVALIAÇÃO DO TCC – APRESENTAÇÃO ORAL	
Itens avaliados	Nota (0 a 10)
i. Sequência lógica na exposição das ideias (considere a coerência entre a apresentação e o trabalho escrito)	
ii. Emprego dos recursos (considere a adequação do recurso utilizado / a qualidade do material apresentado)	
iii. Linguagem e expressão (considere a utilização da linguagem formal e vocabulário técnico)	
iv. Domínio do assunto (considere a segurança na apresentação e/ou na arguição)	
v. Uso do tempo (considere a cadência / a observância ao tempo da apresentação)	
Média aritmética (II)	
NOTA 2 = Média aritmética (II) x 0,3	

4. NOTA FINAL (NOTA 1+ NOTA 2 – numeral e por extenso)

5. LOCAL E DATA

6. ASSINATURA DO(A) EXAMINADOR(A)



APÊNDICE D

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ATA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

1. IDENTIFICAÇÃO	
Aluno (a)	
Título do trabalho	
Banca Examinadora	Orientador(a):
	Primeiro(a) Examinador(a):
	Segundo(a) Examinador(a):

2. DADOS DA APRESENTAÇÃO DO TCC	
Local e Data	
Tempo de apresentação	
Tempo de arguição	

2. AVALIAÇÃO DO TCC GERAL			
	N1 - Orientador(a)	N2 - 1º Examinador(a)	N3 - 2º Examinador(a)
Notas (0 a 10)			
MÉDIA FINAL (N1+N2+N3)/3			

3. REVISÕES/CORREÇÕES RECOMENDADAS ¹	
Sem recomendações	
De formatação (ABNT)	
De conteúdo (especificar) ²	

¹ Após a avaliação da Banca Examinadora, fica o estudante com prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para entregar a versão definitiva, em formato .pdf, assinada pelos membros da Banca, à Direção de Curso, sob pena de invalidação de nota atribuída ao trabalho.

² Anotações a serem feitas pelo(a) orientador(a), dando ciência ao aluno(a).



ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DE (NOME DO(A) ALUNO(A)).

Aos XXXXXX dias do mês de XXXXXXXX de XXXXX, por meio da plataforma **Teams** (*outra, informar*), foi feita a apresentação do TCC intitulado
XX
XX
XXXXXXX, em sessão pública, cujos examinadores foram
_____, (orientador(a)),
_____, (primeiro(a)
examinador(a)) e _____ (segundo(a)
examinador(a)). O(A) autor(a) do trabalho de conclusão de curso fez a exposição oral
em _____ minutos. No tempo reservado para arguição, os examinadores puderam
tecer suas considerações e fazer perguntas a(o) autor(a), todas relacionadas ao
trabalho em julgamento. Em seguida, os membros da Comissão Examinadora se
reuniram para proceder a avaliação. Calculada a média aritmética ponderada a nota
global totalizou _____ pontos, estando o(a) aluno(a)
APROVADO/REPROVADO. O (A) professor (a):
_____, presidente da
comissão examinadora, declarou aos presentes a nota do TCC. E, para constar, foi
lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros da Comissão
Examinadora.

ASSINATURAS:

1º _____

2º _____

3º _____